



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO Nr 015-17-DE-CBMSC

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE
CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)
(Retificado item 7.4)**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 14 a 25 de agosto de 2017**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Atendente de Central de Emergência de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de atendente de Central de Emergência (CACE)

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (Florianópolis).

1.3 Período de realização: 28 de agosto a 01 de de setembro de 2017.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o bombeiro para desempenho de atividades na central de emergência do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas no total, sendo 16 (dezesesseis) para 1ª RBM, 04 (quatro) para a 2ªRBM e 3ªRBM e 04 (quatro) para o efetivo das Diretorias. A distribuição será conforme inscrições e demandas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

3.1.1 ser integrante da ativa do CBMSC;

3.1.2 concordar com os termos do edital;

3.1.3 estar autorizado por seu Cmt;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do BBM, que por sua vez, deverá realizar o preenchimento até às **12h do dia 25 de agosto de 2017** no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfj7WgfvWdWPQNPB9YHmv44t3Zcays4VCXaRiFfeEnTEYUpGw/viewform>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.

5.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de inscrição e/ou prioridade conforme relação por BBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de BBM até as **19h do dia 25 de agosto de 2017**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O uniforme será operacional;

7.2 Para instrução, cada participante deverá trazer um notebook com sistema operacional linux instalado (14.04 LTS).

7.3 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.

7.4 Após a aprovação do curso pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,50 pontos, conforme prescreve o a Portaria 200-17-DE de 28 de Março de 2016 (IG 40-03).

7.5 As situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, em 21 de julho de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino DE

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
Xª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXXXX, XX de agosto de 2017,

Parte Nr XX-17-XXº BBM

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CACE

Anexo:

1. Conforme o Edital do Proc Nr 15-17-DE-CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Atendente de Emergência, que será realizado em Florianópolis, no período de **28 de agosto a 01 de de setembro de 2017.**

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0